



Câmara Municipal de

FLS.	02
IMP.	82
Barueri	

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 31 /84 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao sr. Chefe do Executivo, reiterando os termos da Indicação nº 82/83, datada de 1º de março de 1.983, de autoria deste Vereador, através da qual foi solicitada a necessidade de que S.Exa. estudasse, junto aos órgãos competentes, a possibilidade de instalar 2 (dois) semáforos no Distrito do Jardim Silveira, - sendo um no cruzamento das Avenidas Brigadeiro Jordão e Municipal e outro no cruzamento da Av. Municipal com a rua que dá acesso à nova Estação da FEPASA.

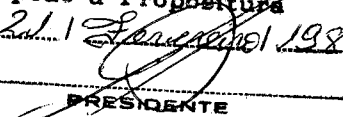
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 21 de fevereiro de 1.984.


ADELINIO PORFÍRIO DA SILVA
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que é grande o número de pessoas, principalmente crianças, que atravessam os mencionados pontos e, com a instalação desses semáforos, será assegurada maior tranquilidade a essas pessoas, porque evitará que novos acidentes venham a ocorrer naquele trecho.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº	162
Livro nº	01 fls. 96
Entrada em	21 02 84

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 21/02/1984

PRESIDENTE

Of. 097/84 - 22.02.84